



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017 / 2024

Dispensa de Licitação nº 020/2023 Processo nº 219/2023

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA O GRUPO DA MELHOR IDADE, EM CALDAS NOVAS-GO**, a favor das empresas **CONCHAL ADMINISTRADORA LTDA - CNPJ nº 11.464.979/0001-75 e B3 – GESTORA DE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E IMOBILIÁRIA LTDA – CNPJ nº 21.658.831/0001-25**, sob o valor global de **R\$ 50.757,00 (cinquenta mil e setecentos e cinquenta e sete reais)**, por serem delas os menores preços ofertados, autorizando o processo de contratação.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 17 de abril de 2023.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.